



Relatório Anual de Ruído Aeronáutico Ano base: 2024

> AMB.ARPT.RE.JOI- 089/2025-R0 Março de 2025



Aeroporto de Joinville - Lauro Carneiro de Loyola (SBJV/JOI)

CCR Aeroportos

Joinville

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

Ano base: 2024

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico AMB.JOI.RE.JOI- 089/2025-R0

Março de 2025



Sumário

1-	Informações Gerais	6
2-	Objetivos	7
(Objetivo Geral	7
(Objetivos Específicos	7
3-	Estatística e reclamações recebidas	8
4-	Indicação do local do incômodo	11
5-	Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA	12
6-	Informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos	13
ϵ	5.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais	13
ϵ	5.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano	14
ϵ	5.3. Quanto as ações de fiscalização	14
7-	Divulgação em sítio eletrônico específico	15
8-	Conclusão	16
9-	Disposições finais	17
10-	Anexos	18
A	Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico	18
A	Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre	19
A	Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre	23
_	Anexo 4 – Ofício ANAC. Prefeitura e Protocolo	. 26



Lista de Figuras

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico9
Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico
Figura 3 - Estatística de Ouvidora, ano base 2024
Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição do PEZR – SBJV



Apresentação

O Grupo CCR ingressou, em 2012, no setor aeroportuário sendo responsável pelas concessionárias BH Airport (Aeroporto Internacional de Belo Horizonte), Quiport (Aeroporto Internacional de Quito, Equador), Aeris (Aeroporto Internacional de San José, Costa Rica), CAP (Aeroporto Internacional de Curaçao, Antilhas Holandesas). Em 2022, iniciou a administração dos Blocos Sul e Central, que reúnem 15 aeroportos no Brasil e também do Aeroporto da Pampulha, localizado em Belo Horizonte-MG.

A Concessionária do Bloco Sul S.A., constituída em 20 de outubro de 2021, para a execução do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2021 – Sul, o qual compreende a Concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Sul, composto pelos Aeroportos de Curitiba / PR – Afonso Pena, de Foz do Iguaçu / PR – Cataratas, de Navegantes / SC – Ministro Victor Konder, de Londrina / PR – Governador José Richa, de Joinville / SC – Lauro Carneiro de Loyola, de Bacacheri / PR, de Pelotas / RS, de Uruguaiana / RS – Rubem Berta, e de Bagé / RS – Comandante Gustavo Kraemer.

O contrato em referência transfere à Concessionária o direito de uso, gozo e a fruição dos bens públicos necessários à prestação do serviço de forma adequada. Com isso, todos os bens e direitos anteriormente concedidos à INFRAERO passam a ser destinados à Concessionária na situação atual, a partir da data em que se encerrará a operação assistida, quando ela assumirá a operação do Aeroporto de forma integral e exclusiva.

Deste modo, a fim de garantirmos o atendimento à legislação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC, este relatório tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2024, dentro do período de assunção da operação CCR Aeroportos, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.



1- Informações Gerais

Razão Social: CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A.

CNPJ: 42.130.537/0008-92

Nome Fantasia: Aeroporto de Joinville

Código IATA: JOI

Código ICAO: SBJV

Endereço: AV SANTOS DUMONT, N° 9000, AVENTUREIRO, JOINVILLE/SC

CEP: 89.226-435

Home page: https://www.ccraeroportos.com.br/joinville-sc

Coordenação de Sustentabilidade e Desapropriação

E-mail: meioambiente.aeroportos@grupoccr.com.br

Coordenação Experiência do Cliente "Customer Experience"

E-mail: ouvidoria.aeroportos@grupoccr.com.br

Telefone: 0800-727-4720



2- Objetivos

Objetivo Geral

O presente Relatório Anual de Ruído Aeronáutico tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2024, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.

Objetivos Específicos

- Apresentar a estatística de reclamações recebidas;
- Indicar o local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6), se aplicar;
- Apresentar os principais assuntos tratados no âmbito da CGRA;
- Apresentar informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos:
 - (A) quanto a sua incorporação pelas leis municipais;
 - (B) quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano e;
 - (C) quanto as ações de fiscalização.

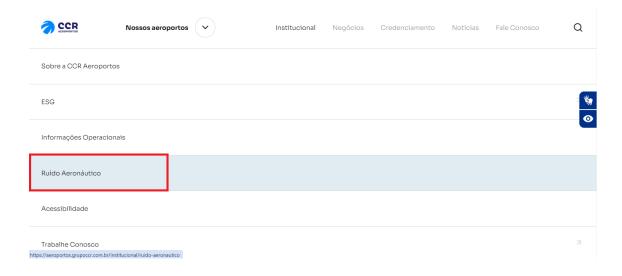


3- Estatística e reclamações recebidas

A Concessionária dispõe de canal de ouvidoria, onde os passageiros e a população em geral podem enviar sugestões, elogios, fazer reclamações e tirar dúvidas sobre atividades do Aeroporto. Além do canal de ouvidoria, a Concessionária também capta informações nos canais oficiais de rede sociais da CCR Aeroportos, site, e-mail, central 0800 onde está possui atendimento todos os dias das 07h às 23h.

Em atendimento ao item 161.53 do RBAC n° 161, ainda dispomos de um canal específico para o recebimento e registro de reclamações, manifestações, dúvidas ou sugestões relacionadas ao ruído aeronáutico, disponível em: https://www.ccraeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico.

No ano de 2024, a página dedicada ao ruído aeronáutico sofreu atualizações visuais a fim de tornar ainda mais intuitiva para o usuário. Além do assunto listado ao final da página, foi adicionado o ícone "ruído aeronáutico" logo na barra principal do site do aeroporto conforme apresentado na **Figura 1**.





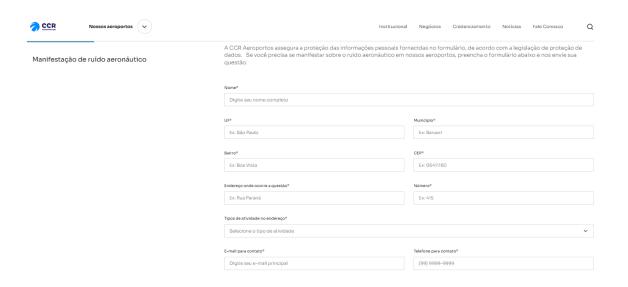


Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico

O Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico apresenta informações sobre o acompanhamento do processo em seu próprio cabeçalho conforme apresentado no **Anexo 1** – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico.

A ouvidoria é gerenciada pela equipe de Experiência do cliente "Customer Experience" da Concessionária, a qual é responsável por encaminhar para as áreas responsáveis, os temas relacionados, para as devidas tratativas.

Toda reclamação é gerada um número único e sequencial de protocolo o qual segue um fluxo até a resposta ao cliente no prazo final de até 5 dias úteis, conforme apresentada na **Figura 2**.



Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico



Desde o período de assunção da operação CCR Aeroportos no Aeroporto de Joinville em março de 2022, até o final do ano de dezembro de 2024, **não foram registradas reclamações sobre o ruído aeronáutico**, conforme **Figura 3.**



Figura 3 - Estatística de Ouvidora, ano base 2024.



4- Indicação do local do incômodo

A **Figura 4,** apresenta o mapa georreferenciado com a sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6).

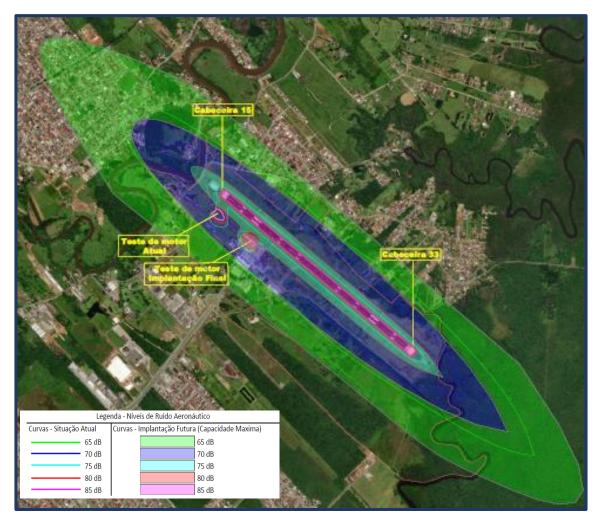


Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição do PEZR - SBJV.

Reitera-se que no ano de 2024 não houve manifestações acerca de ruído aeronáutico na Ouvidoria do Aeroporto que pudessem ser incorporadas ao mapa apresentado.



5- Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA

Em 2024, foram realizadas duas reuniões ordinárias da Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico (CGRA), ambas em formato online. As convocações foram realizadas por meio de ofício enviados aos órgãos e instituições, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico do Aeroporto, na página dedicada ao tema Ruído Aeronáutico.

A reunião do 1° semestre ocorreu no dia 24 de maio de 2024 às 10h. Na ocasião, foram abordados os seguintes assuntos:

- Status da atualização do PEZR;
- Apresentação do novo PEZR;
- Ações de compatibilização do uso do solo com o município;
- Divulgação CGRA Site Aeroporto;
- Ouvidoria/reclamações;
- Próximos passos.

A segunda reunião ocorreu no 2º semestre no dia 14 de outubro de 2024 às 14h. Foram preparados no âmbito da CGRA os seguintes assuntos:

- PEZR aprovado pela ANAC;
- Acompanhamento do novo PEZR;
- Ações de compatibilização do uso do solo com o município;
- Ouvidoria/reclamações;
- Próximos passos.

As ATAs das reuniões foram divulgadas em sítio eletrônico específico, conforme preconiza o item 161.53 do RBAC n° 161 (**Anexo 2 e 3**), bem como, a apresentação disponível em:

https://www.ccraeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroporto=Joinville&categoria=&ano-mes=



6- Informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos

O processo de atualização do Plano Específico de Zoneamento de Ruído Aeronáutico (PEZR) tem

sido conduzido de forma transparente e colaborativa entre a CCR Aeroportos e as prefeituras

municipais. A revisão e atualização do PEZR são fundamentais para garantir a conformidade com

as normas regulatórias e para promover um desenvolvimento sustentável das operações

aeroportuárias.

O PEZR do aeroporto foi aprovado pela ANAC por meio do Ofício nº 89/2024/GTPI/GCOP/SIA-

ANAC, em 02/04/2024. Após a aprovação da ANAC, protocolamos junto ao município o Ofício

JOI-ENG-0020/2024, contendo o estudo atualizado do PEZR, as curvas de ruído em formato KMZ

e o Guia de Boas Práticas elaborado pela ANAC. O guia detalha a importância da participação

das prefeituras no processo de desenvolvimento dos aeroportos e no gerenciamento do ruído

aeronáutico.

As curvas e o PZR aprovado pela ANAC sofreram atualizações e validação prevista para o ano de

2024, conforme mencionado na reunião da CGRA.

Vale ressaltar que para essa atualização foi levado em consideração as características físicas

aeroportuárias, principalmente no que compete as mudanças na infraestrutura do aeroporto,

de acordo com o plano de negócio e intervenções físicas preconizado no Contrato de Concessão

do Aeroporto, além das características operacionais, por meio das bases de dados da CCR

Aeroportos e demais informações pertinentes previstas na RBAC nº161.

Após a validação e registro pela ANAC, o PZR foi divulgado nos canais oficiais da CCR Aeroportos,

além de ser compartilhado com a Prefeitura Municipal local para incorporar no Plano Diretor

Municipal sobre o uso e ocupação do solo.

6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais

O Aeroporto de Joinville até o momento, não possui Acordo de Cooperação Técnica firmado

com o município. No entanto, vale ressaltar que a CGRA entende a relevância do tema para o

desenvolvimento urbano da cidade e está enveredando esforços para estabelecer as tratativas

quanto a incorporação de diretrizes do PEZR pelas leis municipais junto ao órgão municipal. Em

Página 13 de 31



2024, a Concessionária iniciou as tratativas formalizando, por meio de ofício, sua intenção em firmar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Concessionária e o município.

Após a efetivação do registro do novo PEZR pela ANAC, seguiremos com uma pauta de divulgação do estudo junto ao município, conforme preconiza o item 161.13 (d) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº161, e daremos andamento com o Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal.

6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano

O tema será retomado em conjunto com o município de Joinville após a atualização e validação do novo plano para compatibilização do novo PEZR com a lei de uso e ocupação do solo, de modo a preservar o desenvolvimento das atividades aeroportuárias de forma harmoniosa com o seu entorno.

6.3. Quanto as ações de fiscalização

Para o ano de 2024, a CGRA não possui informações de manifestações advindas das ações de fiscalização de ruído aeronáutico por parte dos órgãos públicos.



7- Divulgação em sítio eletrônico específico

Com a remodelação da página oficial dos Aeroportos administrados pela CCR, foi implantado um link específico para o tema Ruído Aeronáutico, indicando os tópicos previstos no item 161.53(d) do RBAC 161, a saber:

- (1) Convocações para reuniões do CGRA, com exposição dos objetivos;
- (2) Divulgação de memória ou ata de cada reunião;
- (3) Divulgação de Relatório Anual de Ruído Aeronáutico;
- (4) Espaço para registro de manifestação, reclamações ou solicitações de informações;
- (5) Ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações, garantindo meios de proteção das informações pessoais dos reclamantes;
- (6) Informes sobre ruído aeronáutico e eventos relacionados ao tema;
- (7) Divulgação de relatórios de monitoramento de ruído e de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico quando identificadas;
- (8) Divulgação sobre qualquer condição temporário do aeródromo que implique em perfil operacional diferente do esperado.

O link poderá ser acessado pelo endereço: <u>Gerenciamento do Ruído Aeronáutico | CCR</u> Aeroportos



8- Conclusão

O Aeroporto de Joinville vem gerenciando as ações com relação ao ruído aeronáutico conforme preconiza o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 161. As reuniões realizadas ao longo de 2024 demonstram um esforço contínuo para equilibrar o desenvolvimento do Aeroporto de Joinville com o planejamento urbano da cidade e o bem-estar da comunidade. Para o aeroporto, foi desenvolvido um novo PEZR compatível com as características físicas e operacionais atuais do aeródromo, que foi registrado pela ANAC e enviado à Prefeitura Municipal de Joinville.

Por fim, em 2025, a CCR Aeroportos continuará os esforços para que o novo PEZR seja incorporado ao Plano Diretor Municipal, além da formalização de um Acordo de Cooperação Técnica.

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico AMB.JOI.RE.JOI-089/2024-R0

Disposições finais 9-

Todo colaborador que tiver conhecimento de um evento ou potencial efeito referente a má

qualidade dos serviços operacionalizados junto ao Sistema de Gestão Integrado, no que tange a

tópicos que acarretam ou podem acarretar problemas na qualidade dos serviços, ficam

encorajados a informar aos departamentos pertinentes o respectivo evento adverso ou suspeita

de evento que possa interagir de forma negativa com base na estrutura de informação

documentada, deste procedimento.

O desrespeito às disposições deste documento sujeitará os administradores e colaboradores às

ações disciplinares cabíveis nos termos da "POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não

Retaliação" do Grupo CCR, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Adicionalmente, o Grupo CCR encoraja seus colaboradores ou administradores, bem como

quaisquer terceiros, a, sempre que souberem ou tiverem indícios do descumprimento de

políticas e normas da empresa, ou leis vigentes no país, a registrarem ocorrência nos seguintes

canais:

Web: https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencial.com.

Telefone 0800 721 0759



10- Anexos

Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico

Manifestação de ruído aeronáutico		o das informações pessoals fornecidas no formulário, de acordo com a legislação de proteção de sobre o ruido aeronáutico em nossos aeroporitos, preencha o formulário abaixo e nos envie sua		
	Nome ^a			
	Digite seu nome completo			
	UF*	Municipio ^a		
	Ex: São Paulo	Ex: Barueri		
	Bairro®	CEP»		
	Ex: Boa Vista	Ex: 06411160		
	Endereço onde ocorre a questão ^a	Número*		
	Ex: Rua Paraná	Ex: 415		
	Tipos de atividade no endereço ^a			
	Selecione o tipo de atividade	·		
	E-mail para contato*	Telefone para contato®		
	Digite seu e-mail principal	(99) 9999-9999		
	Digite sed e-mail principal	(23) 2222.2223		
	Horário da Ocorrência®	Tipo de Aeronave ^a		
	Selecione o horário 🗸	Selecione o tipo		
	Informações complementares ^a			
	Escreva aqui seu comentário			
		//		
	Li, compreendi e concordo com os <u>Termos de Uso</u>			
	Li, compreendi e concordo com os <u>Política de Privacidade</u>			
	Enviar 🥏			
	Ferramenta de Consulta - Manifestação sobre Ruído Aeronáutico			
	Após preencher o formulário para registrar sua manifestação sobre ruído aer- horas. Esse número permitirá que você acompanhe o andamento e o tratame			



Anexo 2 - ATA da reunião ordinária do 1º semestre



DocuSign Envelope ID: 2CFB0D8A-2423-46FD-B27C-17222CCF8997

CCD	FOR-CO-QSSM-051 Ata de reunião		Emissão Inicial	22/09/2022	
AEROPORTOS			Revisão	00	
	^	ta de reumao	Data Revisão	22/09/2022	
Assunto da Reunião	4ª Reunião externa da do Aeroporto de Join	a Comissão de Gerenciament ville (CGRA)	to de Ruído Aer	onáutico	
Data: 24/05/2024		Hora: 10H			
Local da Reunião: ONLINE TEAMS		Participação online: ⊠ Si	m 🗆 Não		
Motivo / Referência	da Reunião: RBAC 161 / AC-E	NG-0238/2023			
Aplicável Anexo - 🗵	Sim □ Não				
Descrição do Anexo:	Lista de presença teams e ap	presentação			

Participantes		
Representante / Função	Empresa	
Elisangela Rosa Bastos / Gerente do aeroporto	CCR Aeroportos	
Thatiana Carvalho Coimbra / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos	
Mercia Veronica Pereira dos Santos / Ouvidoria	CCR Aeroportos	
Marcelo Borges Silva Souza	NAV BRASIL	
CP Everton	DECEA	

Abertura

A Gerente do aeroporto de Joinville, Elisangela Rosa Bastos iniciou sua fala, agradecendo a presença de todos na 4ª Reunião Externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Joinville (CGRA). Comentou sobre a pauta da reunião e logo após passou a palavra para Thatiana, analista de meio ambiente da CCR Aeroporto.

Thatiana Coimbra detalhou o processo de atualização do PEZR, explicando que o status do documento vem sendo discutido desde a primeira reunião da CGRA. A contratação de uma empresa especializada foi concluída, os dados operacionais da CCR Aeroportos foram levantados e a modelagem das novas curvas, conforme os cenários atual e futuro, foi realizada. No final de dezembro de 2023, uma versão inicial do plano foi protocolada junto à ANAC e a agência oficialmente registrou o novo PEZR em abril do ano de 2024.

Thatiana Carvalho Coimbra afirmou que o plano visa representar geograficamente a área de impacto do ruído aeronáutico, sendo um documento importante para preservar o desenvolvimento do aeroporto em harmonia com as comunidades ao redor. A metodologia utilizada foi a da RBAC 161. Detalhou que foram considerados dois cenários para a modelagem das curvas: o cenário atual e um cenário futuro, com a capacidade máxima do Aeroporto.

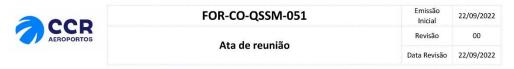
Apresentou a curva atual, explicando cada uma das linhas e enfatizando que as curvas de maior impacto estão dentro do sítio aeroportuário, destacando os pontos de atenção do PEZR.

Thatiana Carvalho Coimbra mostrou os ícones e links disponíveis no site para que a população tenha acesso aos documentos referentes ao ruído aeronáutico.

Mercia Veronica Pereira dos Santos anunciou que não houve registro na ouvidoria sobre ruído aeronáutico e reforçou os diversos canais oficiais para registro de dúvidas, manifestações etc.



DocuSign Envelope ID: 2CFB0D8A-2423-46FD-B27C-17222CCF8997



Thatiana Carvalho Coimbra apresentou os próximos passos da CGRA, que incluem a divulgação do PEZR junto à prefeitura e o andamento com o termo de cooperação técnica. Também apresentou a data da próxima reunião da CGRA.

Por fim, Thatiana reforçou a necessidade de fazer uma aproximação junto a prefeitura para participação do órgão nas próximas reuniões da GCRA do aeroporto.

Marcelo reforçou sobre essa necessidade de aproximação da prefeitura na participação ativa na CGRA por se tratar de um assunto importante que existe responsabilidade compartilhada.

Everton do CINDACTA reforça que existe o um grande desafio sobre a regulação do uso compatível do solo devido a rotatividade da equipe da prefeitura e devido as fiscalizações. Que existe uma descontinuidade do assunto e do conhecimento técnico para tratar sobre esse importante assunto. Recomendou uma interação harmoniosa, mas se não surtir efeito, reforçou a necessidade de buscar meios oficiais para tratar do tema e omissão da prefeitura.

Não havendo mais considerações, Elisangela declarou como encerrada a reunião e agradeceu a participação de todos.

	Desenvolvimento / Abordag	em	
	Descrição do Assunto	Responsável	Prazo
1- N/A			

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão

Elisangela Rosa Bastos, encerra a reunião às 10:30 agradecendo a presença de todos.

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião	
Data= 24/05/2024 Hora= 10h30 Local= Teams	Nome: Elisangela Rosa Bastos Função: Gerente do Aeroporto e Presidente CGRA JOI/SBJV Setor: Operações Aeroportuárias	Rosa





Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre

Docusign Envelope ID: 40EB4BA9-D0E3-4982-807E-697D7B78F987

CCD	FOR-CO-QSSM-051 Ata de reunião		Emissão Inicial	20/09/2024	
AEROPORTOS			Revisão	00	
		na de realido	Data Revisão	20/09/2024	
Assunto da Reunião	5ª Reunião externa d do Aeroporto de Join	a Comissão de Gerenciamen ville (CGRA)	to de Ruído Aer	onáutico	
Data: 14/10/2024		Hora: 14H			
Local da Reunião: ONLINE TEAMS		Participação online: ⊠ Sim □ Não			
Motivo / Referência	da Reunião: RBAC 161				
Aplicável Anexo - 🗵	Sim □ Não				
Descrição do Anexo:	Lista de presença do TEAMS	S e a apresentação Power point.			

Participantes			
Representante / Função	Empresa		
Thatiana Carvalho Coimbra / Analista de Meio Ambiente	CCR Aeroportos		
Elisangela Rosa Bastos / Gerente Aeroportos	CCR Aeroportos		
Eyre Katrinne Ferreira de Carvalho / Analista de Meio Ambiente	CCR Aeroportos		
Erika Pires Silva Atan / Supervisora de Operações	CCR Aeroportos		
Beatriz Barbozano Costa / Assistente Ouvidoria	CCR Aeroportos		
Marcelo Borges Silva Souza	Nav Brasil		
Nathan	Secretaria de Meio Ambiente –		
	SAMA.UAT		

Abertura

A Elisangela Rosa Bastos, gerente e presidente da CGRA do Aeroporto de Joinville, iniciou a reunião às 14h05, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância do tema em pauta. Apresentou a pauta dos assuntos a serem discutidos na Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto de Joinville (SBJV), que inclui: status e apresentação do PEZR aprovado pela ANAC, divulgação do novo PEZR, ações de compatibilização do uso do solo com o município, ouvidoria e reclamações, acompanhamento das ações da CCR e próximos passos.

A Thatiana conduziu a apresentação, conforme os slides em anexo, e abordou o status do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto de Joinville. Informou que todas as etapas do processo foram concluídas e registradas na ANAC, além de terem sido divulgadas no site da CCR Aeroportos, na Prefeitura de Joinville e na atual CGRA. O PEZR foi registrado na ANAC pelo ofício nº 89/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, no Processo nº 00058.082307/2023-50. Este documento utilizou como base várias premissas operacionais, como a configuração da pista, número de movimentos e locais destinados a testes de motor. Foi apresentado as novas curvas de ruído em comparação com o cenário do antigo operador e com a projeção do cenário futuro. Foi mostrado a evolução e importância da atualização para que fique compatível com a operação do aeroporto pelos próximos 30 (trinta) anos, assim como, como plano diretor do aeroporto.

Em relação à compatibilidade do uso do solo, a região deve ser classificada como "Área Especial Aeroportuária", o que reforça a importância de uma atuação colaborativa com a prefeitura para garantir o ordenamento da compatibilidade do uso do solo nessas áreas especiais. Segundo a RBAC nº 161, existe um quadro de usos compatíveis e incompatíveis para as áreas abrangidas pelo PEZR. Por exemplo, no caso de residências unifamiliares ou multifamiliares, a curva de 65 dB é considerada compatível, permitindo a construção de residências.



Docusign Envelope ID: 40EB4BA9-D0E3-4982-807E-697D7B78F987

2 CCD	FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	20/09/2024
CCR	Ata de reunião	Revisão	00
	Ata de reumao	Data Revisão	20/09/2024

Entretanto, entre 65 dB e 70 dB, a compatibilidade não se aplica, a menos que sejam adotadas medidas de redução de ruído de pelo menos 25 dB na infraestrutura. Para as curvas acima de 75 dB, a compatibilidade é considerada impraticável.

Thatiana comentou sobre a importância de incorporar o PEZR nas leis de uso e ocupação do solo no município, dentro desse aspecto, após o registro do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto de Joinville, estamos seguindo as orientações da ANAC quanto à divulgação desse documento e às ações de compatibilização do uso do solo junto ao município. Em julho, foi enviado um ofício à prefeitura comunicando a divulgação do novo plano, juntamente com um guia de boas práticas elaborado pela ANAC. Foi solicitada também uma reunião com Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, para alinhar e acompanhar a incorporação desse estudo com as leis municipais, bem como as restrições às atividades de uso compatível do solo. Ainda estamos aguardando esse retorno e o time de RELGOV da CCR está auxiliando nessa aproximação para que aconteça ainda em 2024.

Thatiana mostrou o novo site da CCR Aeroportos, que foi recentemente atualizado e o caminho para acessar a seção de "Ruído Aeronáutico" no site, onde estão centralizadas todas as documentações relacionadas ao tema de forma inteiramente pública. Com as atualizações, foi feito um ajuste na página para centralizar as manifestações de ruído em um formulário específico, que deve ser preenchido com dados completos para que possamos responder de forma mais assertiva, onde qualquer pessoa da comunidade aeroportuária pode se manifestar. Além disso, foi inserida uma ferramenta de consulta que permite ao usuário acompanhar o status de sua manifestação. Thatiana também assegurou que a CCR Aeroportos protege as informações pessoais fornecidas no formulário, em conformidade com a legislação de proteção de dados.

Beatriz, representante da ouvidoria e do atendimento ao cliente dos 16 aeroportos da CCR, incluindo Joinville, informou que o canal agora é centralizado para todas as manifestações. Quando um formulário é enviado, a ouvidoria recebe a notificação e, em até 24 horas, o manifestante recebe por e-mail o número do protocolo e do atendimento, podendo consultar o status de sua manifestação.

Beatriz apresentou os dados das manifestações, entre janeiro e setembro de 2024, não houve registro de nenhuma manifestação de ruído aeronáutico para o aeroporto de Joinville.

Por fim, Thatiana comentou sobre os próximos passos: a divulgação do relatório anual referente ao ano base de 2024 será em março de 2025. A próxima reunião da CGRA está agendada para abril de 2025, as reuniões ocorrem a cada seis meses, e foi lembrado que a ANAC visita o site da CCR anualmente para fiscalizar e avaliar a atuação do operador, a atuação da CGRA e a participação colaborativa das prefeituras. No próximo encontro, em abril, a expectativa é que consigamos trazer a participação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Após a apresentação, foi aberto espaço para contribuições e perguntas dos convidados.

O Sr. Marcelo (Nav Brasil) disse que por parte da Nav Brasil não ficaram dúvidas e nenhuma consideração a fazer, já que Joinville não tem histórico de reportes.

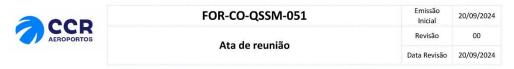
O Sr. Nathan (SAMA) fez uma observação que não tinha conhecimento da reunião passada (1° semestre) e disse estar disponível para contribuir junto com a SAMA e aguardando os próximos passos.

Thatiana informou que a CCR vem trabalhando no mapeamento dos contatos para que sejam convidados o máximo de órgãos possíveis, então uma vez que ele participou estará registrado na ata e receberá os próximos convites. Comentou que, se porventura os participantes presentes tiverem alguma interface com a Secretaria Municipal que possa reforçar o convite e repassar os contatos para nosso time RELGOV e a analista ponto focal de Joinville também fica disponível para reuniões presenciais.

O Sr. Nathan (SAMA) fez uma sugestão de enviar os comunicados além da secretaria, também para o gabinete do prefeito.



Docusign Envelope ID: 40EB4BA9-D0E3-4982-807E-697D7B78F987



Thatiana informou que se houver necessidade pode ser solicitada uma reunião extraordinária e que se não houver mais dúvidas a ata da reunião estará disponível em até 15 (quinze) dias no site da CCR Aeroportos.

Sem mais questões sobre ruído aeronáutico, a analista Thatiana, time de meio ambiente da CCR Aeroportos, encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos os participantes.

Desenvolvimento / Abordagem		
Descrição do Assunto	Responsável	Prazo
N/A.		

N/A.		

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão

Thatiana Carvalho Coimbra se colocou à disposição, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião após 27 min de duração.

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião
Data= 14/10/2024	Nome: Elisangela Rosa Bastos
Hora= 14:27h	Função: Gerente e Presidente da CGRA do Aeroporto de Joinville
Local= Teams	Setor: Operações





Anexo 4 – Ofício ANAC, Prefeitura e Protocolo





AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA Gerência de Certificação e Segurança Operacional – GCOP Gerência Técnica de Planos, Programas, Helipontos e Informações Cadastrais – GTPI SCS, Quadra 09, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A Brasilia/DF - Brasil - 70.308-200 - (61) 3314-4174 https://www.gov.br/anac/pt-br

Oficio nº 89/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Ao Senhor

RAFAEL DE MELO LARANJEIRA

Representante do Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola (SBJV) Concessionária do Bloco Sul S.A.

(enviado eletronicamente)

Assunto: Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do Aeroporto Lauro

Carneiro de Loyola/Joinville, SC (SBJV) - (CIAD: SC0004).

Referência: Processo Nº 00058.082307/2023-50.

Prezado Senhor,

- Em atenção ao processo em referência, o Senhor encaminhou para registro nesta Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) o Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola/Joinville, SC (SBJV) - (CIAD: SC0004).
- Em face do exposto na Nota Técnica Nº 41/2024/GTPI/GCOP/SIA (SEI 9846059) e no Escopo de Verificação RBAC nº 161 - PEZR (SEI 9844929), conclui-se pelo parecer favorável ao registro do Plano Específico de Zoneamento de Ruído supracitado.
- Informa-se que o PEZR do referido aeródromo possui 1 pista(s) de pouso e decolagem e foi registrado nesta Agência conforme Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 161 - Emd. 03 -Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos - PZR.
- Ressalta-se que conforme o item 161.13(f) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 161 - Emenda 03:

O operador de aeródromo deve manter o PZR atualizado sempre que ocorrerem alterações de natureza física ou operacional que interfiram nos requisitos definidos neste RRAC

 Por oportuno, é importante ressaltar que, de acordo com a seção 161.51 e parágrafo 161.13(d) do RBAC nº 161, após registro do Plano de Zoneamento de Ruído na ANAC, o operador de



aeródromo deve divulgá-lo aos municípios abrangidos pelo Plano e demais órgãos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu registro, bem como buscar ações de compatibilização do uso do solo com os municípios e comunidades abrangidos pelas curvas de ruído.

- 6. Por fim, ressalta-se a importância da atuação da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico CGRA no acompanhamento da situação do PEZR registrado nos municípios abrangidos, da sua incorporação pelas leis municipais, da compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano e das ações de fiscalização.
- 7. A Gerência Técnica de Planos, Programas, Helipontos e Informações Cadastrais permanece à disposição e esclarecimentos adicionais que se façam necessários podem ser obtidos pelo canal de comunicação "Fale com a ANAC", disponível em https://www.gov.br/anac/pt-br/canais_atendimento/fale-com-a-anac.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Victor Melo Freire**, **Gerente Técnico**, em 28/03/2024, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 9846075 e o código CRC 7A54CC62.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.082307/2023-50

SEI nº 9846075



Docusign Envelope ID: EFBF46F0-00D8-43CC-A758-E657D321E8C3



Joinville, 22 de julho de 2024

JOI-ENG-0020/2024

À:

Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

Assunto: Divulgação do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído Aeronáutico (PEZR) do

Aeroporto de Joinville/Lauro Carneiro de Loyola (SBJV)

Ref.: (1) Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 161 EMENDA nº 03 - ANAC

Prezado (a) Senhor (a),

O Aeroporto de Joinville / Lauro Carneiro de Loyola, denominado como razão social Concessionaria do Bloco Sul S.A., através do CNPJ 42.130.537/0008-92, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 9000 - Aventureiro, Joinville - SC, 89226-435, vem pelo presente apresentar o que se segue.

Considerando que a Concessionária possui um novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído Aeronáutico (PEZR) e que após o registro do documento na ANAC o operador deve divulgá-lo aos municípios abrangidos pelo plano.

Considerando que a divulgação e a apresentação do novo plano ocorreram na Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto que aconteceu no dia 24/05/2024. E que a ATA, bem como, os documentos pertinentes ao tema estão divulgados na página dedicado ao ruído aeronáutico do aeroporto, disponível em: <a href="https://www.ccraeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroportosJoinville&categoria=&ano-mes="https://www.ccraeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroportosJoinville&categoria=&ano-mes="https://www.ccraeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroportosJoinville&categoria=&ano-mes="https://www.ccraeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroportosJoinville&categoria=&ano-mes="https://www.ccraeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroportosJoinville&categoria=&ano-mes="https://www.ccraeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?ae

Segue no Anexo I o novo PEZR do Aeroporto de Joinville aprovado pela ANAC.

Apresentamos no **Anexo II** o Guia de Boas Práticas elaborado pela ANAC para as Prefeituras. O documento traz orientações valiosas e tem como objetivo apresentar, ao órgão responsável pelo planejamento urbano, o papel fundamental desempenhado pelo Plano Diretor Municipal quando em consonância com os instrumentos: Plano Diretor Aeroportuário (PDIR) e Plano de Zoneamento de Ruído (PZR).

Vale ressaltar que dentro das curvas de ruído, a região é e deve ser tratada como "Área Especial Aeroportuária", por este motivo, deve existir a compatibilização do Uso e Ocupação do Solo de acordo com as curvas de ruído e Plano Diretor do município.

Para atuarmos em parceria nessa etapa de compatibilização do uso do solo, solicitamos a essa secretária uma agenda para uma reunião online para alinharmos os próximos passos e seguirmos com o Termo de Cooperação Técnica.

Brasil • Sede

Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4° Andar

Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900

www.ccraeroportos.com.br



Docusign Envelope ID: EFBF46F0-00D8-43CC-A758-E657D321E8C3



Diante do exposto, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocamonos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessário por meio do e-mail: meioambiente.aeroportos@grupoccr.com.br.

Cordialmente,

Clisansela Rosa Bastos

Elisangela Rosa Bastos Gerente Aeroportos DocuSigned by:

Marcius Faria Moreno

Marcius Faria Moreno Gerente Executivo Aeroportos



